



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ELISIÁRIO – ESTADO DE SÃO PAULO.

Aprovado por Unanimidade

em 07/10/13

Presidente

****REQUERIMENTO 086 /2013****

REQUEIRO a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, que se estude a viabilidade de **doar** a Policia Militar de nosso Município um **Telefone Móvel (celular)** para uso exclusivo nas viaturas, para que os mesmos atendam chamadas de emergência enquanto em patrulhamento pela Cidade.

JUSTIFICATIVA:

Como cediço o numero 190, exclusivo para chamadas de emergência e ou acionamento da Policia Militar é um telefone fixo, o que o torna inviável quando os policiais estão em patrulhamento, pois o destacamento de policia local não possui agente especifico para tal.

Assim, com um celular em mãos e o seu numero divulgado para toda comunidade os mesmos poderão ser acionados a qualquer momento e local, atendendo com rapidez as ocorrências policiais, evitando males maiores.



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

Outrossim, informo que tal desiderato é prática comum em diversos municípios de nossa região, do que cito as cidades de Novais, Paraíso, Pindorama, Catiguá, Palmares Paulista, entre outros pertencentes ao Batalhão do qual também estamos subordinados.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez',
aos 07 de outubro de 2013.

CASSIO ROBERTO BERTELLI
VEREADOR

Protocolo nº 167 do
dia 07/10/2013